



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **38/2018** QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Diretor Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado **PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 26.156.245/0001-04, com sede na rua Vicente Rondon, 4450 - Rio Madeira - Porto Velho/RO, CEP 76821-490, fone (69) 3219-3530/99979-0534, representada por Aluísio Nascimento dos Santos, portador do CPF-MF sob n.º 640.379.402-72 e do RG n.º 477.621 SSP/RO, email: provisaprovisa.ro@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, **resolvem celebrar o presente instrumento referente ao remanescente dos serviços formalizados no Contrato n.º 19/2018**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica n.º 006/2018, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 23351/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação da vigência, repactuação de preços de 2019/2020, dotação orçamentária, inserção das alíneas “j, k. l. m” na Cláusula Décima Primeira e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 38/2018 que trata da prestação de serviços mediante Postos de Vigilância (Armada), a serem executados pela CONTRATADA, de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades da Justiça do Trabalho no **Estado de Rondônia**, conforme Termo de Referência, Edital Pregão Eletrônico n.º 006/2018, com nova Proposta de Preços apresentada e planilhas de custos e formação de preços IDs 109, 113/114 destes autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato n.º 38/2018, cujo período inicial compreendeu-se entre 1º/10/2018 a 30/9/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 1º/10/2019 e término em 30/9/2020, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores de Segurança, Vigilância, Transportes Valores, Cursos Formação de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018

Vigilância do Estado de Rondônia e Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Rondônia, com vistas a repor as perdas salariais da categoria, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 38/2018 c/c o artigo 5º do Decreto 2.271/1997, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores referenciados na tabela abaixo, **surtindo os efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2019:**

Unidades Trabalhistas	Valor Posto 12h/diurno R\$	Valor Posto 12h/noturno R\$
1. Fórum Trabalhista de Porto Velho	9.020,96	11.470.14
2. DSMP, Arquivo Geral e Depósito Judicial	9.020,96	11.470.14
3. Fórum Trabalhista de Ariquemes/RO	9.020,96	11.470.14
4. Vara do Trabalho de Jaru/RO	9.020,96	11.470.14
5. Fórum Trabalhista de Ji-Paraná/RO	9.020,96	11.470.14
6. Vara do Trabalho de Guajará-Mirim/RO	9.020,96	11.470.14
Vara do Trabalho de São Miguel do Guaporé/RO	9.020,96	11.470.14
8. Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO	9.020,96	11.470.14
9. Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO	9.020,96	11.470.14
10. Vara do Trabalho de Vilhena/RO	9.020,96	11.470.14
Total Parcial	90.209,60	114.701,40
Total mensal (diurno-noturno)		204.911,00
Total anual (diurno-noturno)		2.458.932,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhista – Natureza da Despesa n.º n.º 3390.92.37.03.

CLÁUSULA QUINTA – INSERÇÃO DE ALÍNEAS NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RESOLUÇÃO N. 169/2013 do CNJ

j) A contratada poderá solicitar o resgate ou a movimentação da conta-depósito vinculada para quitação das verbas trabalhistas contingenciadas em relação aos empregados que comprovadamente atuaram na execução do ajuste e que serão desligados do quadro de pessoal da empresa contratada, em decorrência do encerramento da vigência do contrato. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).

k) Se após o(s) ou a(s) movimentação(ões) indicado(os) no parágrafo anterior houve saldo na conta-depósito vinculada, o valor deverá ser utilizado pela contratada para pagamento aos empregados que permaneceram no quadro de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 30553/2018

pessoal da contratada à medida que ocorrerem os fatos geradores das verbas trabalhistas contingenciadas, observada a proporcionalidade do tempo em que o empregado este alocado na prestação dos serviços por força contratual. (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018).

l) Se realizados os pagamentos explicitados nos parágrafos anteriores, e ainda assim houver saldo na conta depósito vinculada, o Tribunal Ou Conselho com fundamento na parte final do § 2º do art. 1º desta resolução, **somente autorizará a movimentação da referida conta pela contratada após cinco anos da data de encerramento da vigência do contrato administrativo.** (Acrescentado pela Resolução n. 248, de 24 de maio de 2018). (g.n).

m) O procedimento no que concerne a Conta Depósito vinculada (bloqueada para movimentação) será regido pelas Resoluções n.ºs 169/2013, 183/2016 e 248/2018 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviços será efetuado pelos servidores **NILSON MARCELINO DA SILVA** Chefe da Seção de Segurança e Transportes e **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS** Assistente da DSILS, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 38/2018, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.

(assinado digitalmente)
Lélio Lopes Ferreira Júnior
TRT DA 14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Aluísio Nascimento dos Santos
PROVISA VIGILÂNCIA E SEG. LTDA.ME
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019**

Processo TRT n. 3.628/2019. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ n. 05.116.014/0001-99). Objeto: Prestação de serviços de manutenção e implantação de novas versões do SIABI, que é compatível com o formato MARC, com o AACR2 e com o padrão ISO 2709, possibilitando o gerenciamento eletrônico do acervo e da maior parte das rotinas da Biblioteca Sociólogo Odilon Ribeiro Coutinho, além de possibilitar o intercâmbio de dados entre as Bibliotecas dos outros Regionais, tudo em conformidade com as especificações constantes no Presente Contrato, no Projeto Básico e na proposta da Contratada. Natureza de Despesa: 339040. Programa de Trabalho Resumido: 107680. Nota de Empenho: 2019NE000506. Valor mensal do contrato: 482,85 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/08/2019, podendo ser prorrogada, mediante Termo Aditivo e por igual período. Data da assinatura: 19/08/2019. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Aneide de Medeiros Dantas Silva, Representante Legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**

PROAD Nº 5488-2019. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO, correspondente a contratação de empresa para fornecimento de torneiras de mesa, com acionamento hidromecânico, bica alta, para atender as necessidades deste Tribunal. Empresa Vencedora: Lote I - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, conforme Ata da Sessão Pública (Id. 42), e Relatório da Pregoeira (Id. 45). Valor Total: R\$ 259,24. Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05 c/c o art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, e art. 11, inciso II, da Portaria GP n. 0001, de 02/01/2019.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019**

PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 30837/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ZOOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 06.105.781/0001-65. Objeto: a aquisição e instalação de servidores em lâminas com todos os componentes para solução completa tipo blades e servidores padrões racks, com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia. Vigência: de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto. Assinado: 16/08/2019. Programas de Trabalho 0212605712C730001 e 02122057142566020, natureza da Despesa: 449052-35, notas de empenho n.º 2019NE001031 e 2019NE001032, emitidas em 05/08/2019, correspondendo ao valor global de R\$ 672.000,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor Guilherme Nunes Silva, representante da contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 17399/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF 13.912.590/0001-70. Objeto: Repactuação de preços de 2019/2019, dotação orçamentária e a inserção dos incisos III, IV, V e VI na Cláusula Dezessete do Contrato n.º 02/2017. Assinado: 19/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa: 339037.01, correspondendo ao valor mensal de R\$ 34.985,27 e anual de R\$ 419.823,24. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante da contratada.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 30553/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ N.º 26.156.245/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência, com repactuação de preços de 2019/20120, a dotação orçamentária, inserção das alíneas "j, k, l, m" na Cláusula Décima Primeira e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 38/2018. Vigência: em 1º/10/2019 e término em 30/09/2020. Assinado: 20/08/2019. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020, natureza da Despesa 3390.92.37.03, correspondendo ao valor anual de R\$ 2.458.932,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região e, de outro, o senhor Aluísio Nascimento dos Santos, representantes da contratada.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2016. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 15255/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MULTITEC ELEVADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ-MF n.º 09.477.789/0001-40. Objeto: Prorrogação da vigência, com reajuste de preços, dotação orçamentária e a ratificação dos servidores que farão a fiscalização do Contrato n.º 28/2016. Vigência: 26/10/2019 à 25/10/2020. Assinado: 16/08/2019. Programa de trabalho 02.122.0571.4256.6514, natureza da Despesa: 339039.16, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.900,00 e anual de R\$ 46.800,00. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral do TRT 14ª Região em substituição e, de outro, o senhor Naudylann Dantas Lima, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo nº CP0111/2017. Contrato Nº 60/2017. Partes: TRT e Mar Brasil Serviços e Locações Ltda - ME. CNPJ: 02.233.923/0001-19. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na aquisição de 02 (dois) Cassetes Hidrônicos, com instalação no ambiente do 17º andar do Edifício Sede Judiciária do TRT. Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0063/2016-A. Contratos Nº 5/2017 e 18/2017. Partes: TRT e GH Comércio de Ar Condicionado Central Ltda. CNPJ: 11.496.093/0001-03. Objeto: rescisão unilateral dos contratos, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, com limpeza geral dos equipamentos, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo monobloco - janela e split, com substituição de peças novas, originais da marca do equipamento ou compatíveis (Circunscritões 1, 2, 3, 5, 7 e 8). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0429/2016-C. Contrato Nº 37/2018. Partes: TRT e Inova Ar Condicionado Eireli-ME. CNPJ: 23.268.984/0001-91. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de climatização, com fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall, Piso-Teto e Split tipo Casete (Circunscritão 8). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0063/2016-B. Contratos Nº 4/2017 e 31/2017. Partes: TRT e Interclima Andradina Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 11.389.354/0001-96. Objeto: rescisão unilateral dos contratos, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, com limpeza geral dos equipamentos, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo monobloco - janela e split, com substituição de peças novas, originais da marca do equipamento ou compatíveis (Circunscritões 4 e 6). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº CP0429/2016-A. Contrato Nº 19/2017. Partes: TRT e Refri Master Comércio Importação e Serviços Ltda ME. CNPJ: 05.385.583/0001-30. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 15/08/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços de climatização, com fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split Hi-Wall, Piso-Teto e Split tipo Casete (Circunscritão 1 e Edifício Sede Administrativo). Fundamento: Lei nº 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Vera Lúcia de Oliveira Ramires. Data: 15/08/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: TRT/18ª nº 9959/2017. CONTRATADA: ENERGIZA ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 074/2017. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato por 12 meses, a contar de 24/11/2019, altera a razão social para "ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI", dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II, ambos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROAD. 177/2018; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 028/2019; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ATIVA SERVIÇOS GERAIS; CNPJ: 40.911.117/0001-41; Objeto: Prestação de serviços terceirizados na área de apoio administrativo; Vigência: 12 meses a contar da data de 16/08/2019; Assinatura: 29/07/2019; Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2019; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027,PTRes 107722 - Natureza da Despesa 339037; Nota de Empenho: 2019NE000419 de 23/05/2019 Valor: R\$ 282.050,00; Signatários: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Ivonete Porfírio Barros, pela empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROAD: 1.403/2019; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 027/2019; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: SILVANA MARCIA GUIMARÃES SANDES E CIA LTDA; CNPJ: 05.638.141/0001-58; Objeto: Contratação de empresa com responsabilidades técnicas no âmbito da engenharia elétrica, conforme atribuições profissionais regulamentadas pela Lei Federal n. 5.194/1966 para consultoria e projeto de modernização de um conjunto de 4 (quatro) subestações do CONTRATANTE, todos situados no Centro de Maceió-AL; Vigência: 170 dias corridos a partir da assinatura do contrato; Modalidade: Dispensa de Licitação; Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie; Valor global: R\$ 32.800,00; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº. 02.122.0571.4256.0027 - PTRes 107722 - Natureza da Despesa 339039; Nota de Empenho: 2019NE000523 de 26.07.2019 Assinatura: 31/07/2019; Contratante: Des. Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente do TRT 19ª Região e a Sra. Silvana Marcia Guimarães Sandes, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UASG: 080024. 2º termo aditivo ao contrato nº 11/2017, firmado com a empresa GREEN4T Soluções TI Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 04/07/2019 e reajustar em 1,87% o valor mensal do contrato. Fundamento legal: art. 57, Inciso II Processo: 831/2015. Cobertura Orçamentária: ND 33904011. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor mensal do contrato passará de R\$ 30.000,00 para R\$ 30.561,84. Nota de Empenho: 396/2019. Assina: Raimundo Saraiva de Moraes Filho (p/contratante), Antônio Donizete Lopes Bob, e, Vaner Benedito Soares da Silva (p/Contratada).

JUSTIÇA FEDERAL**1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 34/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e CLINICA ODONTO VITA - A.M.L. DE LEMOS. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0010002-44.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL,. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 14.08.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, ANDRÉ MIDLEJ LAVIGNE LEMOS, Administrador.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 35/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e FACECARE - ACCIOLY E CHEFFER CLINICA ODONTOLÓGICA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal: PAe 0008777-86.2019.4.01.8004 - TRF - 1ª Região, Lei 8.666/93, especialmente Art. 25 Caput, Regulamento Geral do PRO-SOCIAL,. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 14.08.2019. Assina DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR, Diretor do Foro e, pela empresa, LETICIA ALMEIDA CHEFFER e RENATA BAHIA ACCIOLY LINS, Administradoras.

